



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CENTRAL DE MANDADOS**

# AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo: 0010827-56.2024.5.19.0017

ID DO MANDADO: 99821e8

## **17a Vara do Trabalho de Goiânia**

Aos 22 dias do mês de maio, às 19h30min, do ano de 2025, compareci à Av Circular, n. 878, QD 130, LT 12, Parque Oeste Industrial, Goiânia, em cumprimento ao mandado de ID acima identificada, expedido pelo MM Juiz, nos autos de execução em que são partes:

**Exequente: Denise de Fátima de Lima Dias**

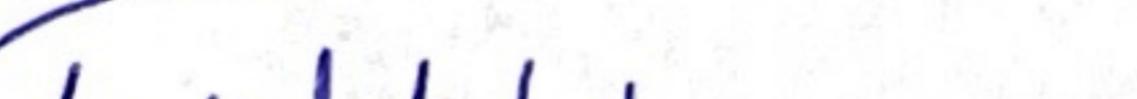
**Executado: Bicudo Carne de Sol Eireli**

Para garantia da dívida de R\$ 11.653,74 procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** de:

– 25 jogos de mesa com cadeiras, na cor preta, cada mesa possui 4 cadeiras acompanhando, avalio o jogo unitário em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o total de R\$ 7.000,0 (sete mil reais)

- 02 (dois) freezeres vertical metalfrio, em bom estado de uso e conservação, em funcionamento, que avalio em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a unidade, perfazendo o total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ana Moreira-Oficiala de Jesus". The signature is written over a dotted line.

Marissol Soares de Oliveira Moreira- Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO  
SECRETARIA DA CENTRAL DE MANDADOS

## AUTO DE DEPÓSITO

PROCESSO: 0010827

ID DO MANDADO: 99821e8

### 17a Vara do Trabalho de Goiânia

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito do bem penhorado em mãos do Sr. João Flávio Teixeira Theodoro dos Reis, RG: 4428683 DGPC-GO, CPF: 000.982.241-07, filho de Cledinon Teodoro Reis e Eliseth dos Santos Teixeira, residente na Rua WV-8, apartamento 204, Residencial Invent Max , Vilage Veneza.O (a) depositário (a) se obrigou a não abrir mão dos bens sem autorização do MM Juiz, sob as penas da lei.

Goiânia, 22 de maio de 2025

Depositário

## CERTIDÃO

Certifico que intimei o (a) executado (a) para ciência da penhora e avaliação, bem como de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o (a) mesmo (a) recebido uma via do auto.

Goiânia, 22 de maio de 2025

Executado

Marissol Soares de Oliveira Moreira  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal